

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1255/87 - Reautuado em 28/01/92

INTERESSADA : Ana Cristina Ramos Ferraro

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Software" e "Sistemas Operacionais" - na FFCL de Santo André.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 0251/92 CETG "D" APROVADO EM 08.04.92
COMUNICADO AO PLENO EM 10.04.92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Ana Cristina Ramos Ferraro para lecionar, a partir do ano letivo 1991, as disciplinas "Software" e "Sistemas Operacionais", no Curso de Bacharelado em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 80/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino, conforme comprovante de fls. 87.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Ana Cristina Ramos Ferraro para lecionar as disciplinas "Software" e "Sistemas Operacionais", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 18 de março de 1992

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

Â CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, CELSO DE RUI BEISIEGEL, EDUARDO STOROPOLI E ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08.04.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG